



Salão de Extensão 2010

REGULAMENTO

1 - Do Período e da Forma de inscrição

Período de inscrição compreende o período **de 15 de março a 15 de abril de 2010**.

As inscrições serão realizadas via site www.feevale.br/se.

Apresentação dos trabalhos: **01/06/2010**

2 - Da participação

- a. Serão aceitas somente atividades/práticas que contemplem ações relativas à Extensão Universitária, ou seja, que **apresentem processos e/ou resultados de uma prática de extensão**.
- b. Poderão apresentar trabalhos durante o Salão de Extensão 2010, como autor principal, alunos de graduação da Feevale e de outras instituições de ensino superior, sob a orientação de docente(s);
- c. Para fins de co-autoria serão aceitos o máximo de três (03) participantes por trabalho;
- d. Os alunos que concluíram seus cursos de graduação durante o segundo semestre de 2009 também poderão apresentar trabalhos no evento, desde que estes sejam oriundos de atividades de extensão enquanto alunos de graduação.

3- Da Inscrição

O período de inscrições de trabalhos é de 15 de março a 15 de abril de 2010. As inscrições somente serão validadas após o envio do trabalho, de todas as informações necessárias através da página do evento e mediante o pagamento da taxa de inscrição, atendendo aos seguintes requisitos:

- preenchimento dos dados referentes ao trabalho, ao(s) autor(es) e orientador(es);





- cada trabalho/ação deverá ser inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

As inscrições incompletas serão desconsideradas.

No ato da inscrição, o trabalho/ação, sob a forma de resumo, deverá ser submetido em apenas uma das modalidades de inscrição abaixo:

3.1 - Apresentação Oral + Pôster: Restringe-se a divulgação de resultados da ação extensionista na forma de pôster a partir da apresentação oral para uma banca pré-definida.

3.2 - Mostra de Extensão: Caracteriza-se como uma estratégia de divulgação dos resultados das ações extensionistas através de um estande que possibilite a visibilidade de produtos e/ou processos oriundos das atividades de extensão. Para a participação nesta modalidade deverão ser previstas a exposição de materiais produzidos nos projetos.

3.3 - Produção Audiovisual:¹ Privilegia-se a divulgação dos resultados oriundos das práticas extensionistas registradas por meio de mídias audiovisuais.

Os autores deverão inscrever-se no evento através do formulário eletrônico de inscrições disponibilizado na página do Salão de Extensão (SE) - (www.feevale.br/se).

Não serão aceitos trabalhos enviados em disquete ou qualquer outro formato.

O inscrito poderá indicar apenas um autor principal e um orientador principal por trabalho. A ordenação dos autores e orientadores corresponde à ordem que deverá constar na publicação dos resumos e na impressão dos certificados.

A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição, a seguir especificada, até a data indicada no boleto bancário, que será emitido ao término do preenchimento da ficha de inscrição e envio do trabalho:

- acadêmicos de graduação da Feevale: R\$ 15,00 (quinze reais) por trabalho inscrito;
- acadêmicos de outras instituições de ensino superior: R\$ 20,00 (vinte reais) por trabalho inscrito;
- acadêmicos Bolsistas de Extensão e voluntários em projetos de extensão Feevale – isentos, desde que devidamente registrados na Agência de Talentos.

¹ Define-se “Audiovisual” como qualidade de comunicação destinada simultaneamente aos sentidos de audição e da visão. Veículo caracterizado pela apresentação simultânea e sincronizada de uma seqüência de imagens associada à narração e/ou trilha sonora (RABAÇA; BARBOSA, 2002 p. 49)



Caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento, a inscrição será automaticamente cancelada.

Os valores referentes à inscrição não serão devolvidos, inclusive para os autores de trabalhos que não tenham sido aceitos na análise classificatória (item 7.1), bem como a desistência deste.

4 - Do compromisso e da responsabilidade

Os proponentes, no ato da inscrição, deverão autorizar, sem encargos de qualquer natureza:

a) a publicação de seus trabalhos na página do Salão de Extensão no Site da Feevale ou em quaisquer outras publicações originadas do Salão de Extensão;

b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos autores do resumo.

5 - Da Temática do Evento

Os temas dos trabalhos submetidos ao Salão de Extensão deverão estar inseridos em uma das áreas do conhecimento, conforme a classificação definida de acordo com RENEX²: *Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.*

6 – Das Normas do resumo

Os resumos deverão seguir as seguintes exigências de apresentação e formatação:

- ser escritos em idioma nacional;
- apresentar entre 900 e 2500 caracteres com espaços:

Apresentação Oral - conter uma introdução sucinta para o assunto, situar o problema ou tema, indicar os objetivos descritos no projeto trabalhado, descrever a metodologia utilizada, sintetizar os resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões.

Mostra de Extensão - conter uma introdução sucinta para o assunto, situar o problema ou tema, indicar os objetivos descritos no projeto trabalhado, apontar os objetivos da mostra do produto e/ou processo, descrever a metodologia utilizada, sintetizar os resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões.

² Rede Nacional de Extensão (www.renex.org.br)



Produção Audiovisual - conter uma introdução sucinta para o assunto, situar o problema ou tema, indicar os objetivos descritos no projeto trabalhado, apontar os objetivos da produção audiovisual, descrever a metodologia utilizada, sintetizar os resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões.

Todos os trabalhos serão passíveis de revisão ortográfica, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição.

7- Da Avaliação dos Trabalhos

Os trabalhos serão avaliados da seguinte forma:

7.1 - Análise classificatória

Os resumos inscritos passarão por uma análise prévia e se classificados deverão ser expostos/apresentados sob a modalidade em que foram inscritos.

É critério para a análise classificatória a aderência às questões relativas à extensão universitária.

7.2 - Análise de mérito

Os trabalhos classificados e apresentados serão submetidos à análise de mérito na modalidade na qual o resumo foi inscrito.

A análise de mérito do resumo será avaliada em todas as modalidades de acordo com os critérios a seguir:

7.2.1- Avaliação do Resumo:

1. Clareza e coerência na introdução
2. Clareza e coerência nos objetivos
3. Clareza e coerência na metodologia
4. Clareza e coerência nos resultados (parciais ou finais)
5. Clareza e coerência nas considerações finais
6. Adequação linguística

Para as modalidades serão considerados para a avaliação de mérito os critérios abaixo relacionados:

7.2.2- Apresentação oral + Pôster

7.2.2.1. - Avaliação da apresentação oral:

1. Coerência entre o resumo e a apresentação oral





2. Clareza e coerência na estrutura da apresentação
3. Domínio do tema, desenvoltura na explanação, uso adequado da linguagem e capacidade de síntese durante a apresentação oral.
4. Adequação ao tempo disponível para a apresentação
5. Utilização adequada dos recursos multimídia

7.2.2.2 - Avaliação do Pôster:

1. Coerência entre o resumo e o pôster
2. Adequação lingüística
3. A organização visual do pôster (identificação, letras de fácil leitura, qualidade de impressão)
4. As dimensões de acordo com as normas estabelecidas

7.2.2- Mostra de Extensão

7.2.2.1 - Apresentação oral da mostra

1. Coerência entre o resumo e a apresentação oral
2. Domínio da temática desenvoltura na explanação, uso adequado da linguagem e capacidade de síntese

7.2.2.2 – Mostra de extensão

1. *Organização e layout:* diversidade de recursos, aproveitamento de espaços e criatividade;
3. *Objetivos:* apresentar processos e/ou resultados de uma prática de extensão;
4. *Relevância:* o processo/produção é relevante à prática de extensão.

7.2.3- Produções audiovisuais

7.2.3.1 – Apresentação

1. Coerência entre o resumo e a apresentação oral
2. Domínio da temática desenvoltura na explanação, uso adequado da linguagem e capacidade de síntese

7.2.3.1 –Produção Audiovisual

1. *Temática:* Relativa às questões da Extensão Universitária;
2. *Fotografia:* Enquadre e qualidade das imagens, iluminação, composição de cenas e criatividade;





3. *Produção*: Diversidade de fontes, reflexos da preparação (pré-produção);
4. *Roteiro*: Maneira como a história foi contada, trama, narrativa, adequação e equilíbrio entre as partes;
5. *Trilha sonora*: Adequação sonoro-musical (volume, gênero, qualidade, criatividade).

8-Formas de Apresentação

8.1 – Apresentação oral + Pôster

As apresentações serão realizadas em salas ou auditórios da Feevale.

As bancas examinadoras presentes nas sessões serão constituídas por 02 professores cada uma.

O(s) apresentador(es) terão 10 minutos para a sua apresentação e a banca disporá de 10 minutos, na sequência, para discussão.

8.1.1 – Normas para apresentação do Pôster

O pôster deverá medir 90cm de altura e 60 cm de largura e conter:

- título com letras maiúsculas facilmente legíveis a uma distância de três metros;
- autores e afiliação, orientadores e afiliação, introdução, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais e referências bibliográficas.
- endereço eletrônico do autor principal;
- logomarca da FEEVALE (disponível no site www.feevale.br/manual) ou da respectiva Instituição de Ensino.
- outros elementos poderão ser acrescentados conforme especificidades das áreas. O pôster não deverá ser fixado em base rígida e sua organização visual deverá ser clara e objetiva.

8.2 – Mostra de extensão

Será destinado um espaço com estandes à visitação com o objetivo de dar visibilidade a processos e produtos gerados por Ações de Extensão. Nos estandes, poderão estar expostos protótipos, maquetes, mostruários, módulos, amostras diversas, etc:

- a) Será disponibilizada a estrutura física do estande (iluminação, um ponto elétrico, duas mesas e duas cadeiras). Mais informações serão disponibilizadas no momento da comunicação dos autores;





b) É de responsabilidade do acadêmico a organização do estande (montagem e desmontagem dos materiais expostos, bem como trazer outros materiais e/ou equipamentos necessários).

c) É indispensável a presença de pelo menos um acadêmico (autor/co-autor ou um representante responsável pelo estande) no estande durante todo o período do evento. A não observância deste item implicará na eliminação do trabalho para fins de premiação.

d) A análise de mérito será realizada por uma comissão formada por dois (02) professores.

e) Serão destinados, no momento da avaliação de mérito, até 10 minutos para apresentação oral no estande.

8.3 - Produção audiovisual

Serão realizadas apresentações em salas ou auditórios da Feevale

a) O(s) apresentador(es) deve(m) estar presentes 10 minutos antes do início da sua sessão para a inclusão do material de sua apresentação e deverão permanecer até o seu término.

b) Cada apresentação terá 20 minutos, incluindo a projeção do material, de sua autoria, com duração entre 05 a 10 minutos, ficando o restante do tempo para sua explanação. Serão acrescidos 10 minutos para perguntas/debates.

c) A produção audiovisual será avaliada por uma banca examinadora formada por dois (02) professores.

d) O material deverá ser gravado em mídia digital, no formato AVI, que seja executado no Programa Windows Media Player.

9-Dos Trabalhos Destaque

Será considerado trabalho destaque aquele que atingir pontuação máxima em todos os critérios de avaliação descritos no item 7.2.

10 - Da premiação

A premiação destina-se ao trabalho apresentado.

Os trabalhos considerados destaques serão premiados da seguinte forma:





10.1. - Pôster e Apresentação Oral: a premiação será por área temática do evento conforme descrito no item 5 (oito prêmios);

10.2 -Mostra de Extensão: apenas uma premiação nessa modalidade;

10.3- Produção audiovisual: apenas uma premiação nessa modalidade

Observações:

1- Somente serão premiados os trabalhos representados por seus respectivos autores na cerimônia de premiação.

11 – Da Certificação

Serão fornecidos, por resumo inscrito, dois certificados de apresentação de trabalhos no Salão de Extensão, um destinado ao autor principal e outro ao orientador principal.

Necessidades adicionais de certificados poderão ser requeridas durante o evento juntamente ao Atendimento Feevale, mediante o pagamento de uma taxa protocolar. Ressaltamos que o nome apresentado no certificado será o mesmo informado na ficha de inscrição online.

12 - Informações Gerais

A inscrição implica concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.

Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados à comissão organizadora do evento.